

 Imprimir  Fechar

OFÍCIO - MPA Nº 10/2023/CGOP - MPA/MPA

MPA/E-mail da Unidade <snpi-
mpa@agro.gov.br>

Qua, 17/05/2023 13:30

Para: Protocolo Geral
<protocologeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (42 KB)

Oficio__MPA_28022636.html;

Timbre
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE PESCA INDUSTRIAL

OFÍCIO - MPA Nº 10/2023/CGOP -
MPA/MPA

Brasília, 17 de maio de 2023.

Aos Senhores

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

protocologeral@alesc.sc.gov.br

MARCOS DA ROSA

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

protocologeral@alesc.sc.gov.br

Assunto: Resposta à Moção
MOC/0186/2023.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA DE PESCA INDUSTRIAL

OFÍCIO - MPA Nº 10/2023/CGOP - MPA/MPA

Brasília, 17 de maio de 2023.

Aos Senhores

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

protocolo@alesc.sc.gov.br

MARCOS DA ROSA

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

protocolo@alesc.sc.gov.br

Assunto: Resposta à Moção MOC/0186/2023.

Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao conteúdo da Moção MOC/0186/2023, cuja pauta versa sobre a solicitação de revisão da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 28 de fevereiro de 2023, que estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações de pesca, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha (*Mugil liza*) do ano de 2023, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, especialmente no que tange à liberação da pesca industrial de tainha para a safra de 2023, temos a informar o que se segue.
2. O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) agradece a manifestação e o interesse desta entidade destinatária em contribuir com o processo de gestão e ordenamento da pesca da tainha nas regiões Sudeste e Sul, com o objetivo de dialogar para o aprimoramento da gestão das pescarias em busca de um ordenamento pesqueiro eficiente e adequado à realidade, prezando pela sustentabilidade da atividade.
3. Reiteramos que a elaboração da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 2023, foi baseada em metodologia aprovada e validada por Grupo Técnico de Trabalho participativo, o GTT COTA 2022, no qual participaram pesquisadores e organizações da sociedade civil. Ainda, destacamos que o Ministério da Pesca e Aquicultura preza pelo diálogo e discussões participativas e está recebendo todas as solicitações e demandas referentes ao assunto em tela e realizando análise técnica interna a fim de aprimorar o sistema de gestão para os anos futuros, e já se encontra em tratativas para o estabelecimento de grupo de trabalho para discutir especificamente a pesca da tainha.
4. Reafirmamos o compromisso deste Ministério com a sustentabilidade da atividade pesqueira, incluindo os seus aspectos sociais, ambientais e econômicos, baseados nos melhores dados científicos disponíveis e seguindo as recomendações de gestão construídas de forma participativa em grupos de discussões fomentados por esta Pasta.

5. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos através do telefone (61) 3276-4115.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO
Secretário
Secretaria Nacional de Pesca Industrial
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO, Secretário(a) Nacional de Pesca Industrial**, em 17/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28022636** e o código CRC **CEE78D67**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar
Brasília/DF
CEP 70043-900
gab.sap@agro.gov.br